



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Primeiro Semestre do Exercício de 2025

1. Normatização

A trajetória de implantação e aprimoramento do Sistema de Controle Interno do Município de Cruz Machado evidencia o compromisso da administração pública com a transparência, a legalidade e a boa governança. Abaixo, apresenta-se um histórico das principais normas e atos institucionais que regulamentam o Controle Interno no âmbito municipal:

- **Novembro de 2006** – Início dos trabalhos para criação do Controle Interno:
 - Formação da equipe responsável pela elaboração do projeto.
 - Realização de reuniões com a Direção da Entidade para coleta de subsídios.
 - Apresentação do projeto e envio da respectiva mensagem à Câmara Municipal, acompanhada do decreto de regulamentação, em atendimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O órgão condicionou, a partir de janeiro de 2007, a aceitação do SIM (Sistema Informatizado Bimestral de Informações ao Tribunal), bem como de balanços, balancetes e outras prestações de contas, à instituição e funcionamento do Controle Interno.
- **27/11/2007** – Aprovação da **Lei Municipal nº 1.095/2007**, que institui oficialmente o **Sistema de Controle Interno do Município de Cruz Machado (CICM)** e estabelece suas diretrizes gerais.
- **07/05/2015** – Aprovação da **Lei nº 1.494/2015**, que altera dispositivos da Lei nº 1.095/2007, com o objetivo de adequar e modernizar a estrutura do CICM.
- **24/08/2015** – Aprovação da **Lei nº 1.511/2015**, promovendo novas alterações na legislação do Controle Interno, com base no artigo 31 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- **24/11/2015** – Edição da **Instrução Normativa nº 06**, regulamentada pelo **Decreto nº 007/2015**, que disciplina as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal.
- **23/05/2019** – Aprovação da **Lei nº 1.666/2019**, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.511/2015, fortalecendo o Sistema de Controle Interno.

- **24/06/2019** – Aprovação da **Lei nº 1.672/2019**, que cria a **Ouvidoria e Corregedoria do Município de Cruz Machado**, órgãos complementares que reforçam os mecanismos de controle e participação cidadã.
- **14/10/2019** – Aprovação da **Lei nº 1.689/2019**, que acrescenta novos dispositivos à Lei nº 1.511/2015, promovendo avanços adicionais na estrutura normativa do Sistema de Controle Interno Municipal.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no primeiro semestre do exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: Kelly Fernanda Romeike	
CPF: 058.745.799-66	
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/05/2022 Data do Fim: 30/04/2026	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do Cargo Ocupado: Contador III	
Formação: Ciências Contábeis	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Francieli Ap. Zakseski	
CPF: 065.773.739-90	
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/05/2022 Data do Fim: 30/04/2026	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativo	

Kelly Fernanda Romeike, Controladora Interna, servidora efetiva com cargo em comissão nomeada através do decreto nº3842/2022.

Francieli Ap. Zakseski, auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruz Machado, servidora efetiva nomeada em função gratificada através da portaria nº10/2015.

4. Ações desenvolvidas

No primeiro semestre do exercício de 2025, o Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado intensificou suas ações com foco na melhoria contínua da qualidade de suas funções institucionais. O objetivo central foi aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização e controle, adotando práticas mais eficazes para garantir a legalidade, eficiência e transparência da gestão pública.

As atividades desempenhadas buscaram assegurar o acompanhamento sistemático e gerencial das rotinas administrativas, financeiras e contábeis, de forma a possibilitar a detecção tempestiva de eventuais inconformidades que possam comprometer os resultados operacionais da entidade. Tal atuação preventiva fortalece a governança, a integridade e a confiabilidade das informações prestadas pelos órgãos e setores da Câmara.

Neste contexto, por meio de sua equipe técnica, a Controladoria Interna Municipal elaborou o presente relatório, com a finalidade de apresentar a análise e avaliação das contas públicas relativas ao primeiro semestre de 2025, atendendo às exigências legais e contribuindo para a tomada de decisões fundamentadas e para o aprimoramento da gestão pública.

5. Síntese das Avaliações:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Instrução Normativa – CIM nº 006/2015**, que regulamenta as atividades da Controladoria Interna no âmbito do Poder Legislativo Municipal, foram realizadas análises sistemáticas sobre os processos administrativos, financeiros, contábeis e patrimoniais da Câmara Municipal de Cruz Machado durante o primeiro semestre de 2025.

As avaliações foram conduzidas pela Auxiliar de Controle Interno, observando os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência na execução da despesa pública, bem como o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), pela Lei nº 4.320/1964 e pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

As verificações abrangeram, entre outros aspectos:

- A conformidade da execução orçamentária e financeira;
- O acompanhamento dos contratos administrativos e respectivos pagamentos;
- A regularidade dos atos de pessoal, incluindo nomeações, exonerações, folhas de pagamento e concessões de vantagens;
- O controle de bens patrimoniais e materiais de consumo;
- A análise dos processos licitatórios e da dispensa/inexigibilidade de licitação;
- A verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais, como gastos com pessoal e manutenção do Legislativo.

Todos os apontamentos, orientações, registros e recomendações estão devidamente organizados **em anexo a este relatório**, com os respectivos documentos comprobatórios e planilhas de acompanhamento, a fim de subsidiar os responsáveis pela gestão e fornecer aos órgãos de controle externo uma visão clara e objetiva da situação administrativa e financeira da Câmara Municipal.

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Os relatórios técnicos elaborados pela Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado constituem instrumentos estratégicos e indispensáveis para o pleno funcionamento do Sistema de Controle Interno. Sua função vai além da simples fiscalização: trata-se de uma ferramenta de gestão que contribui significativamente para a melhoria contínua dos processos administrativos, assegurando a observância dos princípios constitucionais da administração pública.

A atuação baseada no **acompanhamento concomitante** — ou seja, em tempo real à execução dos atos administrativos e financeiros — permite identificar, com celeridade, possíveis falhas, inconsistências ou inconformidades que, se não tratadas de forma oportuna, poderiam comprometer a legalidade, a eficiência ou a economicidade da gestão. Esse modelo preventivo reduz riscos, evita danos ao erário e fortalece a tomada de decisão baseada em evidências e critérios técnicos.

No período avaliado, todas as análises e verificações realizadas demonstraram **aderência plena às normas legais e regulamentares vigentes**. Não foram constatadas irregularidades, impropriedades materiais ou qualquer outro fato que ensejasse recomendações com ressalvas formais. Observou-se, de forma geral, o cumprimento adequado das obrigações legais, fiscais, contábeis e administrativas, evidenciando o compromisso da gestão do Poder Legislativo com a boa governança pública.

Destaca-se que os procedimentos adotados pela administração demonstram alinhamento com os princípios da **legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade**, além do respeito às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei nº 4.320/64 e às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encerradas as análises referentes ao primeiro semestre do exercício de 2025, a Controladoria Interna atesta a regularidade dos atos avaliados e permanece à disposição para subsidiar tecnicamente a gestão legislativa, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos e o cumprimento das normas que regem a administração pública.

Cruz Machado, 18 de julho de 2025.



Kelly F. Romeike

Controladora Interna

RELATÓRIO

Trata-se este relatório referente à 16 de dezembro de 2024 à 15 de fevereiro de 2025, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, bem como, atendendo à solicitação da Controladoria Interna deste Município.

CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		<i>O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.</i>
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		<i>Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.</i>
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

CONTROLE DAS RECEITAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		
Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		



Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		
---	---	--	--

CONTROLE DAS DESPESAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

TESOURARIA:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

CONTROLE PATRIMONIAL:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		
Verificar se está sendo feita a depreciação.	X		

COMPRAS E SERVIÇOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
------	---------	-----------	------------

D.

Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		Criação do plano anual de contratação deste Poder Legislativo Municipal (Anexo), conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentações efetuadas no âmbito da respectiva Casa de Leis, disponibilizado junto ao site em: https://camaracruzmachado.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-contratacao-Legislativo-2025.pdf
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		Comissão instituída conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

NORMATIZAÇÕES CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.

RECURSOS HUMANOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e apenas 01 cargo em comissão, o qual fora nomeado neste exercício. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		Controle de frequência realizado através de ponto biométrico.

Verificar se as horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.		
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2025-2028 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial.
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		

Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo está sendo feito corretamente.	X		

Demais observações:

- Consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR junto a agenda de obrigações do mesmo, a qual aponta que o órgão se encontra em dia com suas obrigações em especial, quanto a entrega SIM-AM segundo prazos estipulados, consultado o setor competente, este apresentou comprovantes de entrega e cumprimento dos prazos (anexo);
- Devolução Executivo Municipal das sobras duodécimos repassados a esta Câmara Municipal;
- Diplomação e Posse dos eleitos no pleito de 2024;
- Eleição e votação Mesa Diretiva – exercício de 2025, realização de decreto de nomeação;
- Acompanhamento portal da transparência do Poder Legislativo Municipal;
- Portarias nomeação das comissões permanentes desta Casa de Leis, conforme Regimento Interno devidamente publicadas.

Cruz Machado, 15 de fevereiro de 2025.

Francieli Ap. Zakseski

Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

RELATÓRIO

Trata-se este relatório referente à 16 de fevereiro à 15 de abril de 2025, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, bem como, atendendo à solicitação da Controladoria Interna deste Município, todos os documentos de que tratam este relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar de Controle Interno e a disposição, caso necessite consultar.

CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		<i>O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.</i>
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		<i>Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.</i>
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

CONTROLE DAS RECEITAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		

Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

CONTROLE DAS DESPESAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

TESOURARIA:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

CONTROLE PATRIMONIAL:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		
Verificar se está sendo feita a depreciação.	X		

COMPRAS E SERVIÇOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		<i>Criação do plano anual de contratação deste Poder Legislativo Municipal, conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentações efetuadas no âmbito da respectiva Casa de Leis, disponibilizado junto ao site em: https://camaracruzmachado.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-contratacao-Legislativo-2025.pdf</i>
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		<i>Comissão instituída conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.</i>
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

NORMATIZAÇÕES CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.

RECURSOS HUMANOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		<i>Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e apenas 01 cargo em comissão, o qual fora nomeado neste exercício. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.</i>
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		<i>Controle de frequência realizado através de ponto biométrico.</i>

			As horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2025-2028 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial. Conferencia carteira de

			motorista dos condutores e expedição e ofício 48/2025.
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo está sendo feito corretamente.	X		

Demais observações:

- *Consultado o site do Tribuna de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR junto a agenda de obrigações do mesmo, a qual aponta que o órgão se encontra em dia com suas obrigações em especial, quanto a entrega SIM-AM segundo prazos estipulados, consultado o setor competente, este apresentou comprovantes de entrega e cumprimento dos prazos.*
- *Acompanhamento portal da transparência do Poder Legislativo Municipal; solicitação de melhorias e adequamentos visando proporcionar maior transparência e publicidade, retorno de acesso de informação.*
- *Acompanhamento e orientação a transparência, discussão e votação da prestação de contas, exercício de 2023, do Executivo Municipal. Prestação aprovada e disponibilizada disponível em: <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/prestacao-de-conta/2023/>*
- *Acompanhamento na convocação de audiência pública, referente a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025, documentos pertinentes disponíveis e publicados em: <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/audiencias-publicas/>*
- *Acompanhamento da Posse e nomeação da nova Procuradora da Mulher desta Casa de Leis, quer seja a saber: Vereadora Terezinha Maria Koczila Golenia, assim como, da utilização da dotação orçamentária respectiva a Procuradoria Especial da Mulher desta Casa de Leis.*

RELATÓRIO

Trata-se este relatório referente à 16 de abril à 15 de junho de 2025, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, bem como, atendendo à solicitação da Controladoria Interna deste Município, todos os documentos de que tratam este relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar de Controle Interno e a disposição, caso necessite consultar.

CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		<i>O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.</i>
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		<i>Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.</i>
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

CONTROLE DAS RECEITAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		



Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

CONTROLE DAS DESPESAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

TESOURARIA:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

CONTROLE PATRIMONIAL:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		
Verificar se está sendo feita a depreciação.	X		

COMPRAS E SERVIÇOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		<i>Criação do plano anual de contratação deste Poder Legislativo Municipal, conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentações efetuadas no âmbito da respectiva Casa de Leis, disponibilizado junto ao site em: https://camaracruzmachado.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-contratacao-Legislativo-2025.pdf</i>
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		<i>Comissão instituída conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.</i>
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

NORMATIZAÇÕES CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.

RECURSOS HUMANOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		<i>Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e apenas 01 cargo em comissão, o qual fora nomeado neste exercício. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.</i>
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		<i>Controle de frequência realizado através de ponto biométrico.</i>

			As horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2025-2028 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial. Conferencia carteira de

			motorista dos condutores e expedição dos ofício 48/2025.
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo está sendo feito corretamente.	X		

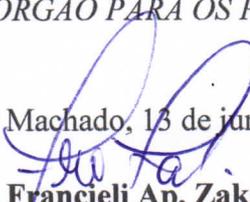
Demais observações:

- Consultado o site do Tribuna de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR junto a agenda de obrigações do mesmo, a qual aponta que o órgão se encontra em dia com suas obrigações em especial, quanto a entrega SIM-AM segundo prazos estipulados, consultado o setor competente, este apresentou comprovantes de entrega e cumprimento dos prazos.
- Entrega do questionário do Índice de Transparência Pública – ITP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Criação do Governo Digital em âmbito deste Poder Legislativo Municipal, bem como, regulamentação do Acesso à Informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 junto a Câmara Municipal de Vereadores, disponíveis para consulta em:
 - a) <https://www.legislador.com.br//LegisladorWEB.ASP?WCI=LeiTexto&ID=329&inEspecieLei=4&nrLei=12&aaLei=2025>
 - b) <https://www.legislador.com.br//LegisladorWEB.ASP?WCI=LeiTexto&ID=329&inEspecieLei=4&nrLei=13&aaLei=2025>

Também fora criado por esta auxiliar, de acordo com as normatizações acima e orientações de transparência pelo Tribunal, os canais abaixo, disponíveis junto ao site oficial do órgão, visando sempre o aprimoramento e melhoramento da gestão pública:

- SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC;
- FALE COM O VEREADOR;
- RELATÓRIO DE ATIVIDADES;
- PESQUISA DE SATISFAÇÃO AO USUÁRIO;
- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO ÓRGÃO PARA OS PRÓXIMOS 05 ANOS.

Cruz Machado, 13 de junho de 2025.


Francieli Ap. Zakseski

Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná